



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 06.554.174/0001-82

Rua Vereador Ramos, 746 – Centro

Esperantina – PI. CEP: 64180-000

Portaria GPME nº 040/2016

de 14 de março de 2016.

Dispõe sobre disposição de servidora para atuar junto a Secretaria de Estado da Justiça.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a disposição da servidora do quadro efetivo do Município de Esperantina, **Elisângela de Macedo Ferreira e Silva**, CPF 924.412.033-04, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, com ônus para a referida Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Cientifique-se

e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

Vilma Carvalho Amorim
Prefeita